



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2162-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 06 de Julho de 2023

1



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

PROCESSO N.º: 61395/22

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ASSUNTO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA
O GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS
AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2023

**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DO ENVELOPE 02 – PLANO DE
TRABALHO, DOCUMENTO TÉCNICO E PROPOSTA FINANCEIRA**

Às dez horas do dia cinco do mês de julho de dois mil e vinte e três, no auditório Cyro Pires, situado no Prédio Central da Prefeitura, reuniu-se a Comissão de Seleção e Julgamento instituída pela portaria nº 11.660 de 1º De dezembro de 2.022, onde foram iniciados os trabalhos de julgamento e seleção dos documentos do ENVELOPE 02 – PLANO DE TRABALHO, DOCUMENTO TÉCNICO E PROPOSTA FINANCEIRA, referente ao Chamamento Público n.º **001/2023** – Processo n.º **61395/2022**, destinado à SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA O GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE. Da análise da documentação e manifestações apresentadas face as exigências do edital a comissão, reunida deliberou inicialmente quanto às manifestações consignadas pelas organizações sociais quando da abertura do Envelope 02 – EXPERIÊNCIA, PLANO DE TRABALHO E PROPOSTA FINANCEIRA a saber: a comissão decidiu por aceitar o plano de trabalho apresentado pela **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI** quanto ao "cronograma de implantação e continuidade", visto que esta é a atual detentora do contrato de gestão de gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde, sendo que caso venha a ser a vencedora do presente certame, apenas será necessário dar continuidade aos serviços já prestados. Neste teor, fica clara



Praça Pedro Torres, 100 – Centro - Botucatu - SP
CEP: 18600-900
www.botucatu.sp.gov.br

[Handwritten signatures]



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2162-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 06 de Julho de 2023

2



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

a finalidade do cronograma, conforme item 7.3.2.1, alínea "f": "*Cronograma de implantação com atividades previstas para assunção completa dos serviços e unidades de saúde. A ORGANIZAÇÃO SOCIAL deverá elaborar Cronograma de implantação, para a assunção completa dos serviços e unidades de saúde, devendo considerar o prazo de 30 dias a partir da assinatura do contrato de gestão.*" Assim, o plano de trabalho apresentado atende ao item 8.1."a" do edital. Quanto aos atestados de capacidade técnica apresentados pela **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI**, exercendo a faculdade conferida no item 6.1.6 do edital, esta Comissão realizou diligência destinada a verificar a autenticidade das informações apresentadas neste tocante junto ao site <https://osspirangi.org.br/site/transparencia/oss-pirangi/2023> (documentação em anexo), assim como a validade do CEBAS (Certificado de Filantropia), restando devidamente constatadas, atendendo-se, portanto, ao item 7.2.4 do edital. Outrossim, quando à alegação de que a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI** apresentou atestado de vistoria técnica no envelope 2, verificou-se que referidos atestados de vistoria técnica foram apresentados no envelope 1, nos termos do item 7.3.1.1 do edital, conforme consta na fls. 1690/1726 do autos. Salienta-se ainda que desclassificar a entidade neste quesito, importaria em excesso de formalismo e consequente afronta ao primado do interesse público, consistente no objeto do presente chamamento público. Em relação a proposta apresentada pela Organização Social **HOSPITAL MAHATMA GANDHI** houve manifestação pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI, quanto ao desatendimento do item 8.1."a" do edital, sobre a qual esta comissão decide que o plano de trabalho apresentado abordou o perfil assistencial de cada unidade, bem como apresentou conhecimento a respeito do Município, no entanto, não foi respeitada a especificação quanto aos recursos humanos, conforme decidido a seguir. Restou, ainda, atendido o item 7.3.4 (a.1) do edital uma vez que foi apresentada proposta financeira global. Superada a análise das manifestações das organizações sociais consignadas na Ata de Abertura das Propostas, a Comissão, esta Comissão decidiu por: **DECLASSIFICAR** a Organização Social **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, com fundamento nos itens 8.2.3.3, alíneas "b" e "c", pelos seguintes motivos: Não atendeu aos itens 7.3.2 alínea "c", 7.3.2.1 e 8.1, alínea "a" do edital, uma vez que quando da especificação dos recursos humanos, não considerou o quadro das equipes multidisciplinares das Unidades Básicas de Saúde, descritos no Anexo V do presente edital, ao apresentar a contratação da totalidade dos funcionários médicos e dentistas existentes através de pessoa jurídica, relacionando-os em uma lista em separado, ferindo a PNAB (política nacional de atenção básica), em seu parágrafo 4.3 (DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DAS EQUIPES DE ATENÇÃO). Isto porque referidos profissionais



Praça Pedro Torres, 100 – Centro - Botucatu - SP
CEP: 18600-900
www.botucatu.sp.gov.br

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2162-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 06 de Julho de 2023

3



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

que integram as equipes de família, não podem ser pessoas jurídicas, uma vez que esses profissionais devem ser fixos, acompanhando as necessidades de saúde dos moradores da região, cujo trabalho junto a população é contínuo. Assim, o profissional que é designado para a área, cria vínculos com o usuário entende suas necessidades como um todo, de forma a cuidar de sua saúde com mais eficiência, sendo que a falta de um profissional específico nesta área, pode inclusive comprometer o recebimento das verbas do SUS. É de se consignar também que o item 7.3.2.1 do edital foi claro quando trouxe que "A Organização Social deverá apresentar o Plano de Cargos, Remuneração e Benefícios aplicado aos profissionais que atuarão neste Contrato, inclusive da coordenação técnica administrativa, de acordo com modelo abaixo, considerando os cargos atuais, salários, e benefícios já pagos aos funcionários existentes, para a execução dos serviços e o valor dos benefícios apresentados". Sob este aspecto, a terceirização desses profissionais não garante o pagamento dos mesmos benefícios e encargos como previsto no item 7.3.2.1 do edital. Outrossim, o valor apresentado para pagamento do vale alimentação não corresponde ao valor descrito no Anexo V, desatendendo também o item 7.3.2.1 do edital; **CLASSIFICAR** a Organização Social **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI** com a seguinte pontuação:
item 8.2.1 – Pontuação relativa à avaliação da experiência:

Experiência em gestão de serviços de saúde

Tempo de Atividade (em anos)	Número de Unidades de Saúde		Pontuação
	5 – 10	+ de 10	
5 – 10 anos	0	7	7
+ de 10 anos	0	0	0
Total		7	7

Experiência em gestão de unidades e/ou redes de atenção básica

Tempo de Atividade (em anos)	Número de Unidades de Saúde			Pontuação
	< 5	5 – 10	+ de 10	
5 – 10 anos	0	0	0	30
+ de 10 anos	0	0	0	0



Praça Pedro Torres, 100 – Centro - Botucatu - SP
CEP: 18600-900
www.botucatu.sp.gov.br



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2162-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 06 de Julho de 2023

4



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Total				30
-------	--	--	--	----

Experiência em gestão de serviços de saúde em pronto atendimento (urgência e emergência e/ou SAMU)

Tempo de Atividade (em anos)	Número de Unidades de Saúde			Pontuação
	< 5	5 – 10	+ de 10	
1 – 10 anos	0	0	10	10
+ de 05 anos	0	0	0	0
Total	0	0	10	10

Item 8.2.2 Pontuação relativa ao Documento Técnico:

Apresentação de documento contendo descrição e análise das principais características epidemiológicas e dos problemas mais prevalentes da(s) região(ões) da(s) Supervisão(ões) Técnica(s) de Saúde objeto deste chamamento: **10 pontos.**

Apresentação de documento contendo detalhamento das estratégias de implementação de ações voltadas à aferição da satisfação dos usuários e acompanhantes: **10 pontos.**

Apresentação de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área de Saúde - CEBAS: **10 pontos**

Experiência na área de ensino superior em enfermagem, medicina e nutrição: **10 pontos**

Item 8.2.2.1 Quadro de Pontuação Total:

No tocante à pontuação da experiência técnica e documento técnico concluiu-se:

Crítérios	Ítems	Pontuação	Pontuação Total
EXPERIÊNCIA	Gestão de Serviços de Saúde	7	47
	Gestão de Unidades e/ou 60 Redes de Atenção Básica	10	



Praça Pedro Torres, 100 – Centro – Botucatu - SP
CEP: 18600-900
www.botucatu.sp.gov.br



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO DIGITALMENTE ICP Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2162-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 06 de Julho de 2023

5



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

	Gestão de Serviços de Saúde Urgência e Emergência	30	
DOCUMENTO TÉCNICO	Descrição e análise dos problemas de saúde da Região	10	40
	Estratégias de aferição da satisfação do usuário	10	
	CEBAS	10	
	Experiência na área de ensino superior em enfermagem, medicina e nutrição	10	
TOTAL			87 pontos

NPT = (Pontuação total da experiência + Pontuação total do documento técnico da instituição em análise) / (Maior pontuação técnica atribuída dentre os participantes) x 100

$$NPT = (47 + 40) / 87 \times 100 = 87/87 \times 100$$

$$NPT = 100$$

item 8.2.3 Pontuação relativa às Propostas Financeiras

Considerado o valor total da proposta para o cálculo
Menor Valor Proposto pelas Instituições: R\$ 56.517.517,37
Proposta da Instituição em análise: R\$ 56.517.517,37

$$NPF = \text{Proposta menor} / \text{Proposta em análise} \times 100$$



Praça Pedro Torres, 100 – Centro - Botucatu - SP
CEP: 18600-900
www.botucatu.sp.gov.br

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2162-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 06 de Julho de 2023

6



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

$NPF = R\$ 56.517.517,37 + R\$ 56.517.517,37 \times 100$

NPF = 100

Item 8.3.2 Pontuação Final

$PF = (NPT \times 0,7) + (NPF \times 0,3)$

$PF = (100 \times 0,7) + (100 \times 0,3) = 70 + 30$

PF = 100

Da análise das propostas apresentadas às vistas das exigências do edital a comissão reunida decidiu: **DECLARAR VENCEDORA** a Organização Social **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI** com a **Pontuação Final de 100**, cujo valor total proposto foi de R\$ 56.517.517,37. A Comissão Especial de Julgamento estando de pleno acordo com referida análise, encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Esta ata foi lida e aprovada por todos. Botucatu, 05 de julho de 2023.

Valéria Maria Lopes Manduca Ferreira

Beatriz Marília Laposta de Barros
Membro - Procuradora Jurídica

Herman Moritz Müller
Membro

Bruno Seisim Gushi
Membro

Noeli Maria Vicentini
Membro

Luis Sérgio de Oliveira
Membro



Praça Pedro Torres, 100 – Centro – Botucatu – SP
CEP: 18600-900
www.botucatu.sp.gov.br



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2162-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 06 de Julho de 2023

7

FAZENDA

COPEL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

PAULO SERGIO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 117/2023 PROCESSO nº 26.515/2023 – UASG 986249 Nº COMPRA 1142023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.

DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 05 DE JULHO DE 2023

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 20 DE JULHO DE 2023 - HORÁRIO: 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.